

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1.917, DE 2015, DO SR. MARCELO SQUASSONI E OUTROS, QUE "DISPÕE SOBRE A PORTABILIDADE DA CONTA DE LUZ, AS CONCESSÕES DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E A COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ALTERA AS LEIS N. 12.783, DE 11 DE JANEIRO DE 2013, 10.848, DE 15 DE MARÇO DE 2004, 10.847, DE 15 DE MARÇO DE 2004, 9.648, DE 27 DE MAIO DE 1998, 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997, 9.427, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996, A MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.227, DE 4 DE SETEMBRO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

## **PLANO DE TRABALHO**

Presidente: Deputado João Fernando Coutinho (PROS/PE)

Relator: Deputado Fabio Garcia (DEM/MT)

MAIO DE 2018

## 1. INTRODUÇÃO

A presente Comissão Especial foi criada por Ato da Presidência da Câmara dos Deputados, de 28 de fevereiro de 2018. Destina-se a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1.917, de 2015, do Deputado Marcelo Squassoni e outros, que “dispõe sobre a portabilidade da conta de luz, as concessões de geração de energia elétrica e a comercialização de energia elétrica, altera as Leis n. 12.783, de 11 de janeiro de 2013, 10.848, de 15 de março de 2004, 10.847, de 15 de março de 2004, 9.648, de 27 de maio de 1998, 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Medida Provisória n. 2.227, de 4 de setembro de 2001, e dá outras providências”.

A Proposta Legislativa já foi apreciada pela Comissão de Defesa do Consumidor, que deliberou por sua aprovação, nos termos do parecer do Deputado João Fernando Coutinho. Em seguida, o Projeto foi recebido pela Comissão de Minas e Energia, de acordo com a tramitação estabelecida em ato da Mesa Diretora.

## 2. ROTEIRO DE TRABALHO

Sugere-se que o Plano de Trabalho desta Comissão desenvolva-se, a partir do texto aprovado pela Comissão de Defesa do Consumidor, em audiências públicas com representantes do Poder Executivo, de entidades do setor elétrico e das associações que representam seus diversos segmentos (geradores, transmissores, comercializadores, distribuidores e consumidores)

Entre os temas a serem debatidos pelos membros da Comissão e os representantes das entidades convidadas pela Comissão, estão: (i) a ampliação do mercado livre de energia e seus efeitos sobre a economia; (ii) a preservação da segurança energética; (iii) as consequências para os consumidores do Ambiente de Contratação Regulada; e (iv) o desenvolvimento sustentável do setor elétrico.

## 3. CRONOGRAMA

SEMANA		ATIVIDADE
1	7 a 11 de maio	Instalação da Comissão, eleição de presidente e vice-presidentes e indicação de relator
2	14 a 18 de maio	Apresentação do plano de trabalho e apreciação de requerimentos
3	21 a 25 de maio	Audiências públicas (2 sessões)
4	28 de maio a 1º de junho	Audiência pública (1 sessão) e apresentação do parecer
5	4 a 8 de junho	Votação do parecer

Reuniões preferencialmente às terças-feiras, às 15h00.